Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias Celebradas com Organizações de Sociedade Civil - OSC

Nomeada pela Portaria N° 9222.09, de 02 de março de 2023.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação com a Associação dos Estudantes de Progresso ASEPRO, portadora do CNPJ N° 02.064.584/0001-94.

DECLARAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias celebradas com Organizações de Sociedade Civil - OSC do Município de Progresso-RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 9222.09 de 02 de março de 2023 e com fundamento no art. 2°, inciso XI da Lei Federal n° 13.019/2014 e no artigo 3°, do Decreto Municipal n° 1990.08, de 24 de março de 2017,

DECLARA que analisou o processo protocolizado no Protocolo Geral do Município sob n° 12/2024, de pedido de formalização de Termo de Colaboração da Associação dos Estudantes de Progresso ASEPRO. A finalidade da parceria é o apoio da Administração Municipal ao transporte de estudantes que frequentam cursos universitário e técnico na cidade de Lajeado. Nessa análise foi constatado que os objetivos e finalidades institucionais e capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto, estando a ASEPRO habilitada para a celebração do termo de parceria em pauta.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL - OSC,
Em 19 de fevereiro de 2024.

JUCELAINE BERGONCI
Presidente

MARIALICE BRANCHER
Membro

Cristiani D'Olandi
CRISTIANI DELL'OSBEL
Membro